



Indicação Nº 8212/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalar redutores de velocidade ao longo de toda a Rua das Graviolas, no bairro Chácaras Vitápolis, especialmente nas proximidades dos números 394 e 350, em razão da retirada dos dispositivos existentes durante o recapeamento asfáltico, que não foram refeitos, comprometendo a segurança de pedestres e motoristas.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie a instalação de redutores de velocidade (lombadas ou dispositivos equivalentes) ao longo de toda a Rua das Graviolas, no bairro Chácaras Vitápolis, com especial atenção aos trechos localizados nas proximidades dos números 394 e 350, tendo em vista que os redutores anteriormente existentes foram removidos em razão do recapeamento asfáltico e ainda não foram reinstalados.

A ausência dos dispositivos tem gerado preocupação entre os moradores, pedestres e condutores, uma vez que veículos transitam em velocidade incompatível com as características da via, aumentando significativamente o risco de acidentes e colocando em perigo a segurança da população local.

Indicação Nº 8212/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2026 - 14/07/2026 13:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 340G-40GE-YNN8-NK15





Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade ao longo de toda a Rua das Graviolas, no bairro Chácaras Vitápolis, medida essencial para garantir a segurança de pedestres, ciclistas, motoristas e moradores da região.

Após a execução do recapeamento asfáltico da via, os redutores de velocidade anteriormente existentes foram removidos e não foram reinstalados, situação que tem contribuído para o aumento da velocidade dos veículos que circulam pelo local.

Moradores relatam que diversos condutores trafegam em velocidade elevada, criando constantes situações de risco, principalmente em trechos com maior circulação de pessoas, destacando-se as proximidades dos números 394 e 350, onde a necessidade de intervenção se mostra ainda mais urgente.

A implantação dos dispositivos contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenção de acidentes, proteção dos pedestres e melhoria das condições de segurança viária em toda a extensão da rua.

Trata-se de providência de caráter preventivo e de relevante interesse público, destinada à preservação da integridade física dos usuários da via e à promoção de um trânsito mais seguro e organizado.





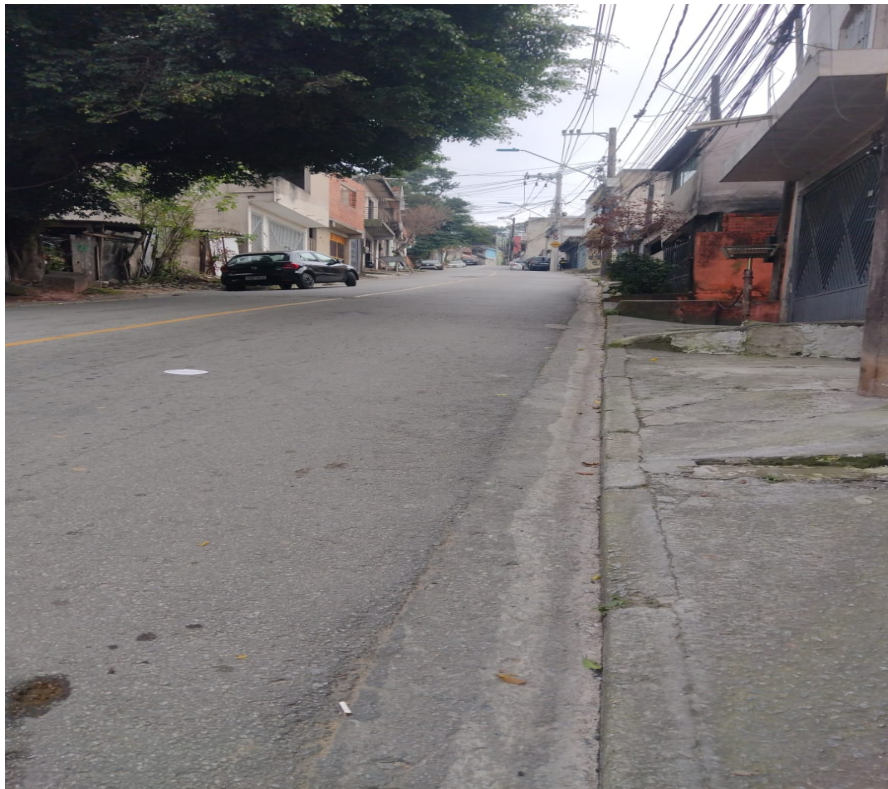
Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a análise e adoção das medidas necessárias para a instalação de redutores de velocidade ao longo de toda a Rua das Graviolas, no bairro Chácaras Vitápolis, especialmente nas proximidades dos números 394 e 350.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 7 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

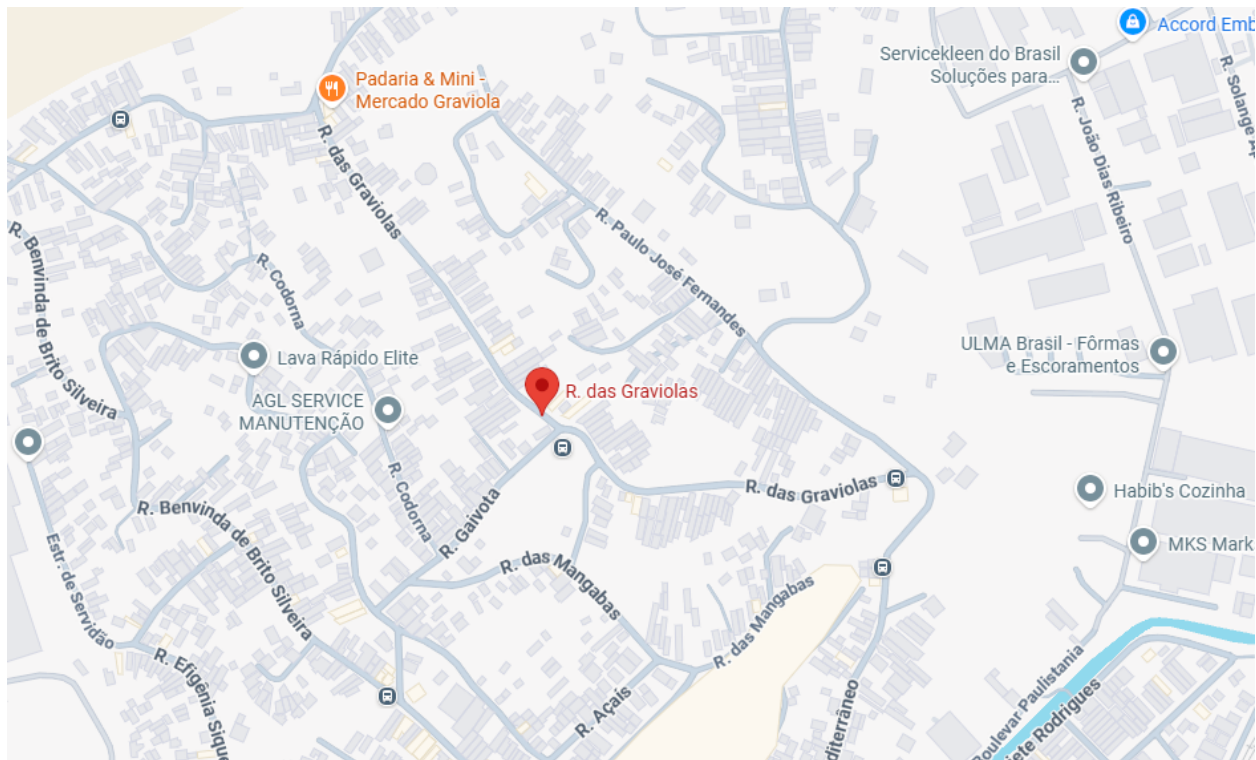
Indicação Nº 8212/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2026. PROTOCOLO 16841/2026 - 14/07/2026 13:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 340G-40GE- YNN8-NK15







CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 8212/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2026. PROTOCOLO 16841/2026 - 14/07/2026 13:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 340G-40GE- YNN8-NK15



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=340G40GEYNN8NK15>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 340G-40GE-YNN8-NK15

